



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE**

Página: 1/1

**PORTARIA Nº 196**  
**28 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atrair novos profissionais capacitados na área de fonoaudiologia para o atendimento dos beneficiários do IPESAÚDE, evitando assim a desassistência e organizando as demandas reprimidas, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0.91.28.0109	SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 30,00

**Art. 2º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de setembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
 Verificar autenticidade conforme mensagem  
 apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
 Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OQGS-OVBR-S9RZ-1ANI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 28/09/2023 13:43:42 (Docflow)

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 451/2023  
De 28 de setembro de 2023

Torna sem efeito a portaria de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI/SE,

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO:**

A Portaria Nº 142/2022, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 28940 de 01 de julho de 2022, Cessão da Servidora pública LIVIA GARDENIA MENESES DOS SANTOS, CPF: XXX.580.955-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 2097, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Esta portaria seus feitos legais a data de 01 de julho de 2022, válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de setembro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 452/2023  
De 28 de setembro de 2023

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEDUC.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**RESOLVE:**

Art.1.º Cessão da servidora: LIVIA GARDENIA MENESES DOS SANTOS, CPF: n.º XXX.580.955-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 2097, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEDUC, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 28 de setembro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 455//2023  
De 29 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**RONELI ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n.º XXX.337.265-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Boquim-SE, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 456//2023  
De 29 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Gerente de Enfermagem, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**RENATA ALMEIDA COSTA**, CPF n.º XXX.643.575-XX, do cargo de Livre Provedimento de Gerente de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Dr. Jesse de Andrade Fontes-Estância, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

PORTARIA Nº 196  
28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atrair novos profissionais capacitados na área de fonoaudiologia para o atendimento dos beneficiários do IPESAÚDE, evitando assim a desassistência e organizando as demandas reprimidas, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.28.0109	SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 30,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de setembro de 2023

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

**PORT. Nº 202/2023 - EXONERAR ARISTOFANES ARAGÃO PASSOS**, CPF. n.º XXX.579.935-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2023.

**PORT. Nº 203/2023 - NOMEAR MARCOS BARBOSA LEITE**, CPF. n.º XXX.865.635-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023

**PORT. Nº 204/2023 - NOMEAR ARISTOFANES ARAGÃO PASSOS**, CPF. n.º XXX.579.935-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

PORTARIA Nº 186  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, JUSSIÉIRE SOUZA DE ANDRADE FONTES, portadora do CPF nº XXX.289.765-XX, ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2023 a 01/01/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

PORTARIA Nº 199  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de instituir o rol de medicamentos oncológicos do IPESAÚDE, bem como atualizar os valores anteriormente definidos, para que a cobrança pelos prestadores possa ser fracionada, consoante a decisão proferida na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a tabela de medicamentos oncológicos do IPESAÚDE, que estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 73, de 18 de março de 2019, e 71, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de setembro de 2023

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de recredenciamento da rede. Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.1 do Edital, que passa a constar:

1.1. O presente Edital tem como objeto o credenciamento de **PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE E NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, NEUROPSICOPEDAGOGIA, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PLANTÃO MÉDICO, ELETRONEUROIMIOGRAFIA E NEUROPEDIATRIA** em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, nos Termos de Referência e demais anexos.

Aracaju, 27 de setembro de 2023

**Claudio Mitidieri Simoes**  
Presidente